



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro, Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA.

End.: Rua Acadêmico Nilo Figueiredo nº 3.496 - Bairro Santos Dumont

Lagoa Santa/MG

CNPJ/MF nº 02.256.878/0001-18

Representada por: Claudio Ramires Senson e Castro - CPF/MF 077.401.156-49 e RG nº M 2.539.195 SSPMG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº. 045/2009, modalidade Pregão Presencial n.º 071/2009 – Processo Licitatório n.º 145/2009, firmado em 09/12/2009, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da renovação integral das quantidades dos itens 01, 02 e 03, com supressão dos valores unitários e prorrogação de prazo por igual período nos termos do Decreto Municipal 907, de 06 de fevereiro de 2009, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sendo por ordem e interesse da administração a vigência da referida Ata fica prorrogada por 12(doze) meses, no período de **09/12/2010 à 08/12/2011** com a renovação integral das quantidades dos itens 01, 02,03, e os preços ficam reduzidos a partir do dia 09/12/2010, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	229.600	LT	Gasolina Comum	Petrobrás	R\$ 2,67	R\$ 613.032,00
02	150.000	LT	Álcool Comum	Petrobrás	R\$ 1,70	R\$ 255.000,00
03	456.080	LT	Óleo Diesel Comum	Petrobrás	R\$ 2,04	R\$ 930.403,20
VALOR TOTAL DO ADITIVO: 1.798.435,20 (hum milhão setecentos e noventa e oito quatrocentos mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).						

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

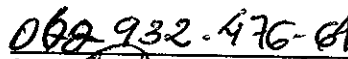
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 01 de dezembro 2010.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL


RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA.
REPRESENTADO
CLAUDIO RAMIRES SENSON E CASTRO

TESTEMUNHAS:


CPF: 020013606-20


CPF: 000000000-00